

# GUIA PRÁTICO DA ATIVIDADE JURÍDICA



[www.pjmadvogados.com](http://www.pjmadvogados.com)



DIREITO  
ADMINISTRATIVO

### O QUE É?

Trata-se do ramo de direito que visa uma estrutura de normas jurídicas, que definem o poder jurídico num determinado ordenamento jurídico, ou seja, regula atos e relações jurídicas administrativas.

Esta área pertence ao direito público e a sua função primordial é satisfazer os interesses públicos, de acordo com a boa-fé administrativa para se obter efeitos positivos na vida da comunidade.

### O QUE FAZEMOS?

- Impugnações administrativas;
- Obtenção de informação junto das respetivas entidades;
- Procedimentos cautelares;
- Dar entrada de processos contra a administração.



DIREITO  
COMERCIAL

### O QUE É?

É uma área do direito privado que regula os direitos comerciais; está relacionada com o direito civil e rege um determinado tipo de relações. Neste caso, estamos perante uma área do direito privado que é constituída por um conjunto de normas que disciplinam a atividade negocial do empresário.

É muito abrangente, devido à sua conexão com outras áreas do direito, tendo o direito comercial o intuito de delimitar os atos comerciais para se controlar a eficácia do mercado.

### O QUE FAZEMOS?

- Constituir sociedades comerciais;
- Acordos e pactos sociais;
- Conciliar os direitos e os deveres dos sócios;
- Contratos de transmissão de quotas;
- Contratos de alterações ao contrato de sociedade (reduzir o capital social/ fusão; dissolução da sociedade).



**DIREITO  
CONTRAORDENACIONAL**

### **O QUE É?**

Este ramo do direito trata das infrações puníveis com uma sanção pecuniária (coima), a qual não é punível com pena de prisão. A sua punibilidade verifica-se a título doloso ou negligente e é aplicada pela entidade administrativa competente.

Trata-se aqui de infrações, que por sua vez são punidas com sanções pecuniárias, como a coima, sendo o valor diferente para cada tipo de infração, valor esse aferido pela entidade.

### **O QUE FAZEMOS?**

- Defesas escritas/ impugnações judiciais,
- Contra-ordenações diversas;
- Desrespeito das regras de trânsito;
- Pedidos de pagamento faseado;
- Coimas diversas de teor administrativo.



DIREITO  
DOS  
ESTRANGEIROS

### O QUE É?

É a área do direito que visa um conjunto de normas que regulam os sujeitos não detentores de cidadania portuguesa, mas de outra cidadania, assegurando o respeito por todos os seus direitos fundamentais.

Estamos perante um direito que garante os direitos e deveres para sujeitos de cidadania estrangeira que se deslocam de maneira temporária ou permanente para nosso território, tendo a intenção de trabalhar ou fixar residência. Sendo, por vezes, necessário um visto adequado para a sua entrada e permanência em território nacional.

### O QUE FAZEMOS?

- Opção correta do tipo de visto;
- Aquisição de nacionalidade.



DIREITO  
DA  
FAMÍLIA

### O QUE É?

É um ramo do direito que trata do conjunto de normas jurídicas que tem por objeto as relações sociais (casamento, adoção e filiação) e pretende assegurar a harmonia e a continuidade da instituição familiar.

Constitui uma “extensão” do direito civil, sendo este voltado para as relações familiares. O objetivo desta área do direito é prevenir os conflitos que poderão existir numa determinada família, ou, em momento posterior.

### O QUE FAZEMOS?

- Processos de divórcio por mútuo consentimento ou não;
- Partilha de bens por acordo/ inventário;
- A ação necessária para reconhecer a união de facto;
- Regulação e/ou alteração das responsabilidades parentais;
- Alimentos a filhos maiores (outros).



**DIREITO  
IMOBILIÁRIO**

### **O QUE É?**

É uma área do direito privado que trata e regula os aspetos da vida privada, nomeadamente, quanto ao direito de propriedade, arrendamento, venda, condomínio, financiamentos, entre outros. Tem como objetivo principal a regulamentação das ações que resultam do direito de propriedade.

### **O QUE FAZEMOS?**

- Análise legal da documentação relativa à propriedade;
- Realizar contratos de promessa de arrendamento/ definitivos;
- Atualização da renda;
- Exercício do direito de preferência;
- Realizar contratos de promessa de compra e venda;
- Acompanhamento a escrituras públicas;
- Averiguar incumprimentos resultantes dos contratos de arrendamento;
- Averiguar incumprimentos resultantes dos contratos de promessa de compra e venda;
- Ações de despejo;
- Ação de divisão de coisa comum.



DIREITO  
DA  
INSOLVÊNCIA

### O QUE É?

É a área do direito que se traduz no conjunto de normas que tutelam e regulam a situação do devedor insolvente e a satisfação dos direitos dos seus credores.

Esta área do direito tutela e regula a situação do devedor, seja pessoa coletiva ou singular, na impossibilidade do devedor cumprir as suas obrigações face ao credor, seja por falta de liquidez num determinado momento, seja por não haver bens suficientes para satisfazer o seu crédito; pelo que tem de se ter em colação algumas medidas, como a de conservação e liquidação do património do devedor.

### O QUE FAZEMOS?

- Apresentar o processo de insolvência de pessoas singulares/ coletivas;
- Verificar os passivos e apreciar o relatório do administrador;
- Verificar os meios extrajudiciais e judiciais da recuperação, prévios à declaração de insolvência;
- Recuperar após a declaração de insolvência;
- Requerer um plano de pagamentos;
- Pedido de exoneração dos passivos restantes.



DIREITO  
DAS  
OBRIGAÇÕES

### O QUE É?

É a área do direito que regula as relações jurídicas (prestações) a cumprir por um sujeito, em relação a outro, tendo essas prestações natureza patrimonial.

É uma área do direito que regula as relações que se estabelecem entre pessoas privadas e até as pessoas públicas, eventualmente, sendo a autonomia privada uma das mais-valias desta área, a consequência desta relação dá-se com a prestação, não tendo esta de ter valor pecuniário, desde que corresponda a um interesse do credor.

### O QUE FAZEMOS?

- Estabelecer, no contrato, a que tipo de obrigações se destinam ao contrato;
- Determinar a prestação de um contrato, de acordo com a sua licitude;
- Definir as obrigações com juros, moeda específica;
- Determinar os sujeitos da relação obrigacional;
- Contratos preliminares, como: o contrato-promessa e o pacto de preferência;
- Contratos conforme o tipo previsto no Direito das Obrigações;
- Contratos com eficácia real.



DIREITO  
PENAL

### O QUE É?

Também conhecida por direito criminal, o direito penal faz corresponder uma certa situação de facto, a que se chama crime, a uma certa sanção a que se chama pena, no seu sentido mais rigoroso e característico para resultar na paz jurídica e social. Os crimes que são puníveis, estão presentes no Código penal Português, dentro das mais variadas molduras penais, que vão desde os crimes contra a integridade física presente no Livro II -Cáp III CP, a crimes contra o património, no Título II do CP.

### O QUE FAZEMOS?

- Queixas crimes;
- Representar o sujeito perante os órgãos judiciários;
- Requerimentos de Habeas Corpus;
- Requerer medidas de coação e medidas de garantias patrimoniais;
- Defender a aplicação dos princípios do processo penal para o Constituinte;
- Acusações particulares;
- Recursos;
- Requerer indemnização por danos do crime;
- Acompanhar o arguido no auto de interrogatório.



DIREITOS  
REAIS

### O QUE É?

É a área do direito que trata dos direitos de posse e propriedade dos bens móveis e imóveis, bem como das formas pelas quais esses direitos podem ser transmitidos.

Está associada às questões de posse e legitimidade. Traduz-se no “quem” terá legitimidade face a determinado bem.

### O QUE FAZEMOS?

- Constituir o direito de propriedade através do registo predial do imóvel;
- Pedido de reconhecimento da posse ou não de um imóvel;
- Requerer uma ação de reivindicação da propriedade;
- Requerer formalmente o direito de usucapião;
- Verificação da ilicitude dos contratos de compra e venda em relação ao imóvel e ao possível dono;
- Proceder à regularização de um imóvel.



DIREITO  
DAS  
SUCESSÕES

### O QUE É?

É a parte do direito responsável pela transferência do património, ou seja, conjuga normas que disciplinam a transferência do património de alguém, depois de sua morte, ao herdeiro, em virtude da lei e/ ou testamento, quando o falecido expressa a sua vontade de transferir, ou por lei, quando é expresso no Código Civil os herdeiros legítimos.

### O QUE FAZEMOS?

- Análise de testamentos estipulados pela lei, ou ajudar a proceder à revogação do testamento em colação;
- Preparar a habilitação de herdeiros;
- Participação do óbito na AT;
- Escrituras de partilha extrajudicial por óbito;
- Ação de inventário judicial por óbito.



DIREITO  
DO  
TRABALHO

### O QUE É?

É a área do direito que trata das pessoas que prestam o trabalho e das pessoas que recebem ou utilizam a prestação do trabalho (trabalhador e empregador).

O Direito do trabalho tem como objetivo regular as condições de trabalho, de modo geral, trabalhadores e empregadores, por meio da elaboração de um contrato de trabalho e os seus eventuais acontecimentos, desde a despedir um só funcionário ou a um despedimento coletivo.

### O QUE FAZEMOS?

- Contratos de trabalho e prestação de serviços;
- Realizar cartas de substituição das faltas por dias de férias;
- Rescindir contratos de trabalho por parte do trabalhador;
- Análise e desenvolvimento de despedimento por justa causa pela entidade empregadora;
- Ajudar nos formulários, tanto pelo trabalhador como pela entidade empregadora.



DIREITO  
DO  
URBANISMO

### O QUE É?

É a área do direito que corresponde ao complexo de normas que regula a gestão, o planeamento e a edificação urbana, ou seja, é responsável por regular as atividades urbanas de um determinado lugar.

O cidadão que possui o interesse em construir/remodelar um imóvel, por meio de uma licença e/ou projeto, tem o dever de respeitar as regras do Direito Urbano, criado para ordenar os espaços habitáveis.

### O QUE FAZEMOS?

- Análise de licenciamentos/ comunicação prévia;
- Requerimentos diversos;
- Consultas a processos.



REGISTOS  
E  
NOTARIADO

### O QUE É?

Esta área de atividade permite exercer uma função de fiscalização da legalidade por forma a evitar conflitos. A sua intervenção constitui-se como uma componente do sistema de justiça preventiva.

É a área do direito que permite ao cidadão registar os factos que ocorrem na sua vida, em território nacional, que são desde o ato de comprar um imóvel à criação de empresas, encontra-se presente no íntimo da vida pessoal e profissional dos cidadãos.

### O QUE FAZEMOS?

- Certificar e conferir fotocópias;
- Autenticar documentos;
- Reconhecer assinaturas;
- Apoio à escritura de compra e venda;
- Documentos de cessão de créditos hipotecários;
- Documento de doação;
- Documentos de partilhas;
- Realizar documentos de permutas.



[www.pjmadvogados.com](http://www.pjmadvogados.com)